



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1236/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7565/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Auxiliar da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816813, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de participar da cerimônia de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 10/12/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 10/12/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf